LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/12/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 10/12/2020
Presidente da C.M. Iga.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 /2020, AO PROJETO DE LEI Nº 3.227/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve propõe à deliberação do Plenário a seguinte Proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, destinando recursos para **a aquisição de equipamentos permanentes para as ações das políticas públicas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu-COMDICA.**

I – Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho

Órgão	
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R$	40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte	

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	
Programa de Trabalho	
Projeto Atividade	
Elemento de despesa	
Valor R$	40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte	

III JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de dezembro de 2020.

Érica Maria P. Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora

Recebido 18/12

Prefeitura M. de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022